



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 150/2017

Ref. Processo nº. CONVITE Nº 010-PMO/2017

Objeto Contratual: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, especializada em serviços de limpeza, corte de gramas e poda de árvore, para a realização dos serviços nas áreas das unidades educacionais da zona urbana deste município, conforme anexo II do Instrumento Convocatório

O Sr ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA, como CONTRATANTE e SILVA & ANJOS LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO DE SOUZA TEIXEIRA , CPF nº 414.960.352-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA



fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de Maio de 2017

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA
GESTOR DO CONTRATO